



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 477/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026), às 10h04, reuniu-se, na sala de licitações, situada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Macaé, designada pela Portaria nº 137/2025 e 038/2026, composta pela Presidente Substituta Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, em razão da ausência da Presidente titular Sra. Karen Andrade Manhães, que se encontra em período de férias, e pelos membros Sra. Raquel Livia Mello dos Santos, Sr. Dinarte Cleiton Borges Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, para realização da abertura e análise da proposta comercial referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção do prédio anexo da sede da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme edital de licitação.

Registra-se que o procedimento licitatório adotou a inversão de fases, conforme previsto no instrumento convocatório, razão pela qual foi realizada inicialmente a análise da documentação de habilitação das empresas participantes.

Registra-se ainda que a presente sessão pública está sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, sendo todo o conteúdo gravado para fins de registro e controle, cujo arquivo será posteriormente armazenado em mídia digital (CD) e juntado aos autos do processo administrativo.

Registra-se que foi concedido prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento de possíveis interessados em presenciar a sessão pública e representantes das empresas.

Após o término do prazo, somente o Consórcio Anexo Câmara, enviou representante para a presente sessão.

I – SÍNTESE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Registra-se que na sessão pública realizada em 06 de fevereiro de 2026 foram recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais das licitantes participantes do certame.

Naquela oportunidade, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes de habilitação “A”, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Considerando o elevado volume de documentos apresentados, a sessão foi suspensa para análise interna da documentação, permanecendo os envelopes de proposta comercial devidamente rubricados e lacrados sob a guarda da Comissão.

II – SÍNTESE DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Posteriormente, em reunião interna realizada em 13 de fevereiro de 2026, a Comissão procedeu à análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Após exame técnico minucioso, foram consideradas INABILITADAS as empresas: Solução Construções e Serviços Ltda.; SN Santos Empreendimentos Ltda. e TN de Souza Comércio Serviços e Construções Ltda.

Por outro lado, foi considerada HABILITADA a licitante CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA, por atender integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O resultado do julgamento da habilitação foi devidamente publicado, abrindo-se o prazo recursal previsto na legislação vigente. Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, restou consolidado o resultado da habilitação.

III – DA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DOS ENVELOPES

Antes da abertura da proposta comercial, o envelope contendo a proposta do CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA, e demais que permaneceram acautelados sob a guarda da Comissão desde a sessão de recebimento dos envelopes, foi apresentado ao representante presente para verificação quanto à sua integridade.

Após conferência visual, o representante declarou que os envelopes permaneceram devidamente lacrados e inviolados, não havendo qualquer indício de violação.

IV – DA ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA

Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta comercial do CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a proposta global apresentada corresponde ao valor de R\$ 9.398.832,17 (nove milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

Os documentos integrantes da proposta foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão presentes.

V – DA NEGOCIAÇÃO

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em buscar a proposta mais vantajosa, foi aberta negociação com o representante do CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA, visando eventual redução do valor apresentado.

O representante informou não haver possibilidade de redução do valor ofertado, mantendo-se o valor originalmente apresentado na proposta comercial.

VI – DA RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO

Após a leitura do valor da proposta e da classificação da licitante, foi oportunizado ao representante presente manifestar-se quanto ao interesse na interposição de recurso administrativo.

O representante do CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA declarou expressamente renunciar ao direito de interpor recurso administrativo quanto ao julgamento da proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

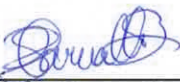
Considerando que o CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA foi a única empresa habilitada para participar da fase de proposta, e diante da renúncia expressa ao direito recursal, a Comissão declara encerrada a fase recursal.

Desta forma, a Comissão de Contratação declara vencedora o CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA, com o valor final de proposta no total de R\$ 9.398.832,17 (Nove milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos)

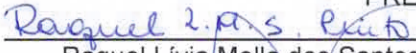
Registra-se, por fim, que embora apenas o CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA tenha sido considerado habilitado para a fase de proposta, tal circunstância não compromete a regularidade do certame, uma vez que a licitação observou integralmente os princípios da isonomia, competitividade, publicidade e julgamento objetivo, tendo sido oportunizada a participação de quaisquer interessados que atendessem às condições estabelecidas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 11h37m, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

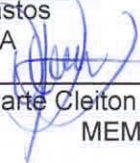
Macaé/RJ, 04 de março de 2026.



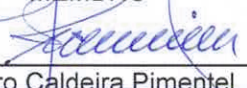
Patrícia de Souza Carvalho Bastos
PRESIDENTE SUBSTITUTA



Raquel Livia Mello dos Santos
MEMBRO



Dinarte Cleiton Borges Santos
MEMBRO



Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Representante presente:

LICITANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO	QUANT. FOLHAS PROPOSTA	ASSINATURA
CONSÓRCIO ANEXO CÂMARA – FORMADO PELAS EMPRESAS (KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, HFG SOLUÇÕES LTDA e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA) CNPJ: 08.705.901/0001-90	Hamilton Boy Otz Júnior CPF: 12X.9XX.03X-8X krofman@yahoo.com.br	01 a 90	